*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE

LEI Nº 1.999 , DE 26 DE Dezembro DE 1985.

Dá denominação a logradouro público municipal. Rua JOÃO BATISTA FERREIRA DA LUZ.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOÃO BATISTA FERREIRA DA LUZ, o logradouro público municipal conhecido por Rua "I", localizada no Bairro São Lucas, nesta cidade.

Art. 2º - Em consequência fica revogada a Lei nº 1.871, de 02 de janeiro de 1985.

Art. 3º - Revogam-se, ainda, quaisquer outras disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de dezembro de 1985.

DR. RICARDO VOLPE MACIEL
PRESIDENTE